



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Plano de Obras 2021



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PLANO DE OBRAS DE 2021

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo
Presidente

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora Geral

Andrea Carla Guedes Toscano Campos
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

Lígia Rogéria Manicoba Ferreira
Coordenadora Administrativa e de Infraestrutura

Ronald José Amorim Fernandes
Chefe da Seção de Engenharia

SUMÁRIO

I. APRESENTAÇÃO.....	4
II. ESTRUTURA ATUAL.....	5
III. POLÍTICA ADOTADA PELO TRE/RN.....	7
IV. DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS ZONAS ELEITORAIS.....	8
V. OBRAS EM CURSO	9
VI. PLANEJAMENTO DE CONSTRUÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2021	9
ANEXO I – AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO	12
ANEXO III – PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS	15
Grupo I – Obras com custos totais estimados de R\$ 330.000,00 até R\$ 3.300.000,00 (Art. 23, I, b, Lei nº 8.666/1993).....	15
Grupo II – Obras com custos totais estimados acima de R\$ 3.300.000,00 (Art. 23, I, c, Lei nº 8.666/1993).	15
ANEXO IV – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	16
ANEXO V – PADRONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIO ELEITORAL.....	18

I. APRESENTAÇÃO

Trata-se de proposta para o Plano de Obras de 2021 deste egrégio Tribunal Eleitoral, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 17/2011-TRE/RN, com alterações trazidas pela Resolução nº 24/2012-TRE/RN.

O Plano de Obras visa dar igual cumprimento ao disposto na Resolução nº 23.544/2017-TSE, que dispõe sobre a elaboração de plano de obras e a padronização das construções de cartórios eleitorais no âmbito da Justiça Eleitoral.

Exigência também da Resolução nº 114/2010-CNJ, que determina aos tribunais a elaboração de plano de obras, conforme dispõe o seu Art. 2º, *verbis*:

Art. 2º Os tribunais elaborarão o plano de obras, a partir de seu programa de necessidades, de seu planejamento estratégico e das diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, atendendo a Resolução nº 102, de 15 de dezembro de 2009.

O levantamento de necessidades de construções e intervenções para compor o presente Plano de Obras levou em consideração ainda o disposto no Art. 7º, da Resolução nº 17/2011-TRE/RN:

Art. 7º As obras constantes do Plano de Obras serão possíveis a partir da obtenção cronológica dos seguintes atributos:

I - disponibilidade de terreno em condição regular para a execução da obra e do respectivo estudo de viabilidade sob os aspectos legal, técnico, econômico, social e ambiental;

II - existência do projeto básico e executivo elaborado conforme as diretrizes, os referenciais de área e os sistemas de custos estabelecidos nesta Resolução;

III - projetos aprovados pelos órgãos públicos competentes, conforme a legislação vigente.

Em resumo, foram indicadas para o Plano de Obras de 2021:

- Ampliação e Reforma de Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, consistindo da passarela de acesso ao novo Edifício-Sede;
- Ampliação e Reforma de Depósito de Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Natal-RN, visando sua verticalização;
- Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Natal-RN, envolvendo a recuperação da estrutura e cobertura metálicas;
- Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Cruz-RN.

II. ESTRUTURA ATUAL

De forma objetiva, apresentamos a relação atual dos imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral no Rio Grande do Norte, subdividindo-se os grupos em Capital e interior do Estado.

1 - Edificações próprias utilizadas pelo TRE/RN na Capital:

Prédios na capital	Zona Eleitoral	Área Construída (m ²)	Ano de Inauguração	Eleitorado
Novo edifício-sede do TRE/RN e prédio anexo da ampliação	-	16.400,00	1982 / 2001	2.396.260
COJE - Centro de Operações da Justiça Eleitoral	-	5.392,42	2001	-
Fórum Eleitoral da Capital	1 ^a / 2 ^a / 3 ^a / 4 ^a / 69 ^a	2.706,62	2004	558.476
Total da Capital		24.499,04		

2 - Edificações próprias utilizadas pelo TRE/RN no interior do Estado:

	Prédios no interior	Zona Eleitoral	Área Construída (m ²)	Ano de Inauguração	Eleitorado em Nov/2019
1	Ceará-Mirim	6 ^a / 46 ^a	213,95	2007 / 2016	79.897
2	Macaíba	5 ^a	201,83	2007 / 2016	62.587
3	Caicó	23 ^a /25 ^a /26 ^a	641,77	2008	85.036
4	Mossoró	33 ^a /34 ^a /49 ^a /58 ^a	715,37	2008	231.132
5	Acari	22 ^a	221,04	2010	25.247
6	Alexandria	41 ^a	221,04	2010	24.208
7	Currais Novos	20 ^a	221,04	2010	53.485
8	Pau dos Ferros	40 ^a /65 ^a	368,35	2010	46.850
9	Santo Antônio	13 ^a	221,04	2010	30.378
10	São Gonçalo do Amarante	51 ^a	221,04	2010	66.779
11	São José de Mipibu	7 ^a	221,04	2010	39.880
12	João Câmara	10 ^a /62 ^a	221,04	2011	45.510
13	Parelhas	24 ^a	221,04	2011	23.265
14	Nísia Floresta	67 ^a	221,04	2013	33.647
15	Areia Branca	32 ^a	221,04	2014	33.133
16	Assu	29 ^a /54 ^a	287,12	2014	64.023
17	Nova Cruz	12 ^a	221,04	2014	41.685
19	Parnamirim	50 ^a	287,01	2014	122.462
20	Patu	37 ^a	221,04	2014	21.518
21	Apodi	35 ^a /45 ^a	234,05	2016	48.148
Total de Próprios no Interior do Estado			5.602,00	m²	1.178.870

3 – Imóveis alugados para abrigar Cartórios Eleitorais:

	Prédios	Zona Eleitoral	Área Construída (m²)	Eleitorado em Nov/2019
1	Campo Grande	31 ^a	141,20	15.854
2	Florânia	21 ^a	121,33	17.124
3	Jucurutu	27 ^a	87,58	21.078
4	Lajes	17 ^a	160,00	21.117
5	Luis Gomes	42 ^a	407,72	18.280
6	Macau	30 ^a	160,89	35.924
7	Monte Alegre	44 ^a	200,00	41.161
8	Portalegre	63 ^a	67,31	12.761
9	São Bento do Norte	52 ^a	84,21	18.833
10	São José do Campestre	15 ^a	100,00	22.130
11	São Miguel	43 ^a	242,72	29.557
12	São Paulo do Potengi	8 ^a	176,91	28.593
13	Tangará	53 ^a	91,48	30.499
14	Umarizal	39 ^a	98,05	19.491
Total de alugados no Interior do Estado			2.139,40	332.402

O imóvel alugado mais recente foi o prédio em Lajes/RN, sede da 17^a Zona Eleitoral, em março de 2019, que anteriormente funcionava em outro imóvel também alugado no mesmo município-sede.

4 - Edificações ocupadas por cessão gratuita ou onerosa no interior do Estado:

	Prédio	Zona Eleitoral	Área (m²)	Ocupação	Eleitorado em Nov/2019
1	Angicos	18 ^a	11	Sala cedida no Fórum	32.257
2	Canguaretama	11 ^a	27	Sala cedida no Fórum	43.275
3	Caraúbas	36 ^a	25	Sala cedida no Fórum	18.182
4	Extremoz	64 ^a	20	Sala cedida no Fórum	38.903
5	Goianinha	9 ^a	11	Sala cedida no Fórum	41.167
6	Martins	38 ^a	46	Sala cedida no Fórum	15.663
7	Pendências	47 ^a	24	Sala cedida no Fórum	29.239
8	Santa Cruz	16 ^a / 68 ^a	112	Sala cedida no Fórum	55.662
9	Santana dos Matos	posto	372	Prédio cedido	0
10	São Tomé	19 ^a	19	Sala cedida no Fórum	20.510
11	Touros	14 ^a	40	Prédio cedido	31.654
Total de Cedidos do Interior			707 m²		326.512

Dos imóveis cedidos ao TRE/RN, o prédio em Santana do Matos permaneceu ocupado pela Justiça Eleitoral, a princípio, provisoriamente a ser devolvido tão logo concluída a revisão biométrica do eleitorado daquela localidade, em 2017. Porém, o prédio permanece sob nossa responsabilidade até a presente data, funcionando como posto avançado de atendimento, com ônus para o TRE/RN.

III. POLÍTICA ADOTADA PELO TRE/RN

Estabelece a Resolução nº 23.544/TSE que cada Regional deverá fixar em seu respectivo Plano de Obras as políticas adotadas quanto a dispersão ou concentração da estrutura física, e no tocante a substituição de imóveis locados ou cedidos por imóveis próprios:

Art. 3º Considerando a adequação à prestação jurisdicional e às atividades eleitorais, bem como ao princípio da economicidade, cada Tribunal Eleitoral deverá explicitar no plano de obras a política adotada para:

I - ocupação de imóveis, declarando se há a intenção de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios;

II - dispersão ou concentração de sua estrutura física.

Analizando o histórico das obras deste Tribunal Regional Eleitoral, nos últimos 15 (quinze) anos, e em maior detalhe nos três últimos exercícios, mantém-se uma política de substituição de ocupação de imóveis cedidos por alugados ou próprios.

Constata-se a partir dos processos de locação de imóveis, por exemplo, nos municípios de Macau, Monte Alegre, Campo Grande, São José do Campestre, e mais recentemente, Lajes. Todas as locações partiram de demandas de iniciativa das próprias Zonas Eleitorais, que apontaram a inviabilidade física de aumento de sala cedida em Fórum Municipal.

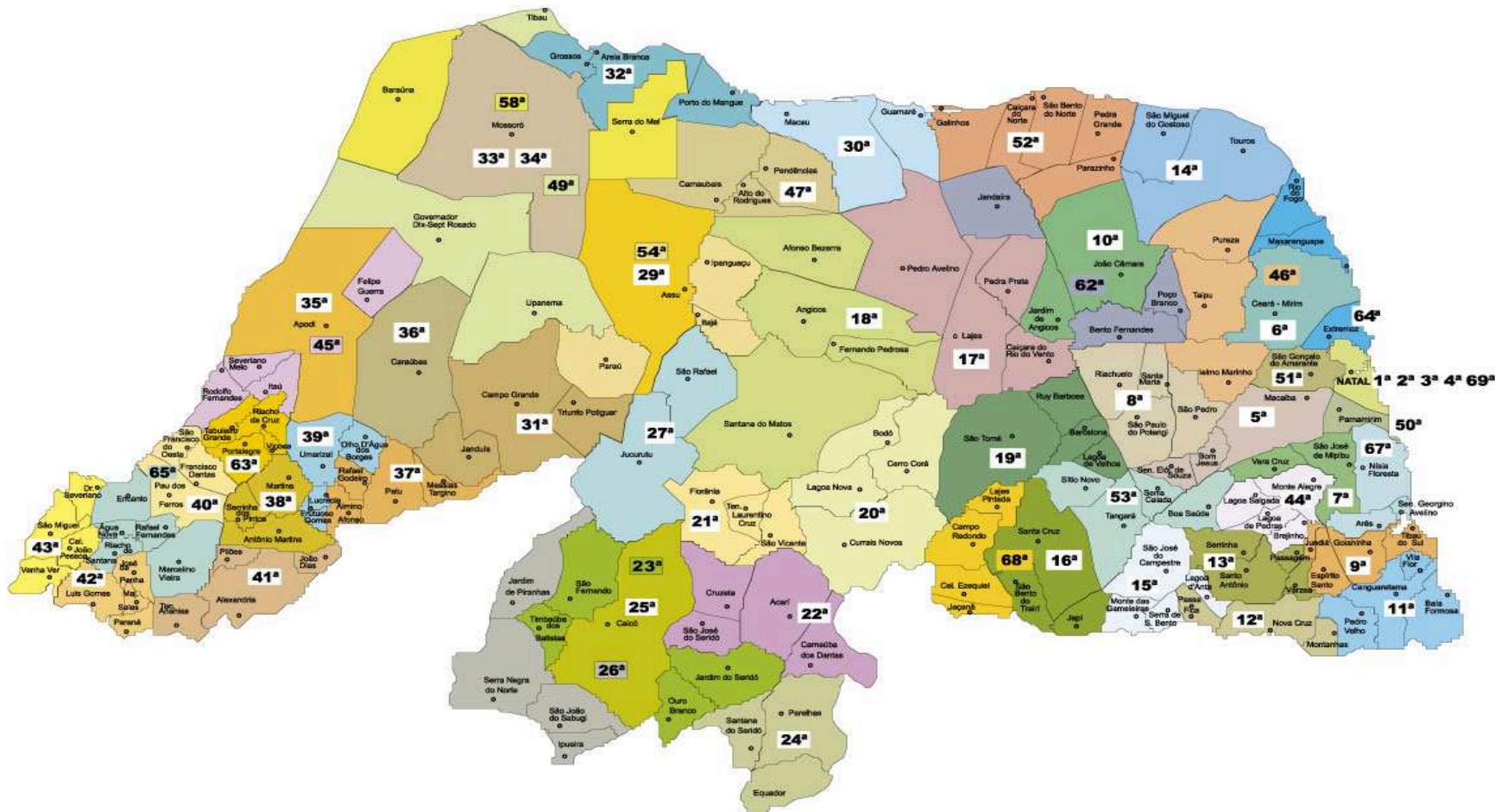
A partir do mesmo histórico, pode-se inferir que o TRE/RN adotou a política de concentração de sua estrutura física, notadamente a partir do Rezoneamento, com extinção e agregação ou reunião de Zonas Eleitorais em imóveis próprios já existentes.

Em função do Rezoneamento, foram concentradas, na última década, as Zonas Eleitorais que anteriormente possuíam sede própria nos municípios de Janduís, Governador Dix-Sept Rosado, e Cruzeta; e prédios alugados, em Afonso Bezerra, Almino Afonso, Jardim de Piranhas, Poço Branco e Upanema; e em imóveis cedidos em Almino Afonso, Arês, Jardim do Seridó, Marcelino Vieira, Pedro Velho, Santana do Matos e Taipu.

Verifica-se, portanto, a adoção de políticas de substituição de imóveis cedidos por alugados ou próprios, e de concentração da estrutura física.

IV. DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS ZONAS ELEITORAIS

Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte Divisão do Estado em Zonas Eleitorais



V. OBRAS EM CURSO

A construção do novo Edifício-Sede deste Regional foi recebida provisoriamente em 09 de maio de 2018, tendo ocorrido a mudança da Secretaria do Tribunal ainda em julho de 2018, com a mudança de todas as unidades administrativas e da Corte Eleitoral para o novo prédio.

Restaram, contudo, algumas pendências decorrentes das exigências supervenientes do Corpo de Bombeiros, que exigiu alterações e acréscimos de serviços visando adequar as instalações ao laudo de vistoria, para fins de emissão do Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB (anteriormente, “Habite-se”).

Estes serviços foram contratados em 2019, e encontram-se em fase de conclusão, até o final do exercício, quando será solicitada nova vistoria do Corpo de Bombeiros do RN.

Outra contratação em andamento envolve o fornecimento e a instalação de sistemas fotovoltaicos em prédios próprios nacionais, sendo minigeração no imóvel do Centro de Operações da Justiça Eleitoral e no Cartório de Parnamirim, e microgeração para os imóveis de Assu e Pau dos Ferros.

As contratações em tela foram objeto de alteração do Plano de Obras de 2019, vez que a despesa foi contemplada por crédito suplementar no exercício.

VI. PLANEJAMENTO DE CONSTRUÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Das obras relacionadas nos Planos de Obras de 2019 e de 2020, as usinas fotovoltaicas são a única contratação que recebeu aporte de recursos orçamentários pelo Tribunal Superior Eleitoral, e que se encontram em execução.

Todas as outras obras ainda não foram contempladas, e serão, portanto, incluídas no presente Plano de Obras de 2021.

Dessa foram, foram incluídas no presente Plano de Obras aquelas constantes da tabela abaixo. São as seguintes:

Anexo I - Tabela II - Exclusiva para ampliações e reformas de imóveis.

Identificação do imóvel	Ampliação e Reforma de Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte			Pontuação
	Escala de Valoração			
Critérios	Bom	Regular	Ruim	0
	0	2	4	
Risco aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
TOTAL				1,0

VI.1. Ampliação e Reforma de Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

O novo Edifício-Sede situa-se na área posterior do lote do Fórum Eleitoral de Natal, e já se encontra em funcionamento desde julho de 2018.

Visando dar maior mobilidade ao eleitor que procura a Justiça Eleitoral, foi proposta a construção de uma passarela metálica elevada, sobre o acesso interno de veículos, que separa os prédios da nova sede e do Fórum.

A proposta permitirá ao eleitor que adentra o Fórum Eleitoral no nível do passeio público, deslocar-se neste mesmo pavimento até o prédio posterior, da nova sede, sem desvios, rampas, escadarias ou faixas de pedestres.

O elemento da passarela visa melhorar o acesso ao eleitor, servidores, juízes e membros da Corte, assim como as condições de acessibilidade do imóvel, e ainda promover maior integração entre as edificações do Fórum Eleitoral e da nova sede do Tribunal.

A obra envolve a execução de fundações, de pilares em concreto, a estrutura metálica da passarela em si, sua cobertura e vedações, bem como as respectivas instalações elétricas e sinalização.

No sistema da proposta orçamentária (SIGEPRO) esta ação orçamentária foi cadastrada como *Ampliação e Reforma de Edifício-Sede do TRE/RN*, a pedido da Setorial, tendo em vista o acréscimo à área construída da edificação e as intervenções nas estruturas existentes.

VI.2. Ampliação e Reforma de Depósito de Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Natal-RN

A Reforma do Centro de Operações da Justiça Eleitoral envolve a adequação do prédio do Galpão de Urnas, visando melhor aproveitamento dos espaços internos, com a verticalização do armazenamento das urnas eletrônicas, e readequação das áreas remanescentes para o armazenamento de bens patrimoniais e de almoxarifado, atualmente dispostos em ambientes diversos do imóvel.

Área interna do Galpão de Urnas deverá sofrer intervenção física, de forma a modificar a destinação e uso dos ambientes, com a verticalização do armazenamento de urnas eletrônicas, e reforma do espaço interno para aumento das áreas de estoque dos bens patrimoniais e de almoxarifado.

No sistema da proposta orçamentária (SIGEPRO) esta ação orçamentária foi cadastrada como *Ampliação e Reforma de Depósito de Armazenamento de Urnas no Município de Natal*, a pedido da Setorial, tendo em vista o acréscimo à área construída da edificação e as intervenções nas estruturas existentes.

VI.3. Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Natal-RN

O Fórum Eleitoral de Natal conta atualmente com 14 (quatorze) anos desde sua inauguração, e necessita da substituição de suas telhas metálicas, já bastante danificadas por corrosão, bem como da recuperação das estruturas metálicas da cobertura do prédio, igualmente em estado crítico, além dos dômus em policarbonato, portões de ferro da guarita, bem como adequação do passeio público e acesso de veículos, além de adaptações para fins de acessibilidade.

As intervenções na cobertura, tantas são as infiltrações, que deverão ser tratadas com caráter crítico, vez que poderão interferir no bom funcionamento da edificação do Fórum Eleitoral de Natal.

Além disso, com a conclusão da obra do novo Edifício-Sede, que se situa na área posterior do prédio do Fórum da Capital, algumas intervenções são necessárias para

adequar o fluxo de pedestres e o acesso de veículos, já que o imóvel passará a ter entrada única.

A reforma do Fórum Eleitoral tem o objetivo de tornar as instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor, público-alvo da Justiça Eleitoral.

VI.4. Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Cruz-RN

O terreno localizado no município de Santa Cruz já pertencia à União Federal, e foi entregue pela Secretaria do Patrimônio da União ao TRE/RN em 2013, e se destinou à construção do Fórum Eleitoral da 16^a e 68^a ZE.

A Administração chegou a realizar licitação para a contratação da obra, no encerramento do exercício de 2013, por meio da Tomada de Preços nº 04/2013, que não logrou êxito.

Os projetos executivos foram elaborados em 2013, e o Tribunal já dispõe do terreno e do necessário laudo de sondagem, será necessário apenas realizar atualização de especificações e da planilha orçamentária da obra, para o lançamento de novo edital.

Quanto à necessidade, tem-se que os Cartórios de Santa Cruz ocupam salas cedidas no Fórum municipal, em um imóvel alugado pelo Tribunal de Justiça a particular, que ora abriga o Fórum Municipal.

Registre-se que há diversas demandas daquelas Zonas Eleitorais, anotadas em relatórios de Correição, solicitando melhoria em vários quesitos, inclusive quanto à segurança predial.

Tendo em vista que o Fórum da 16^a e 68^a ZE totaliza mais de 54.000 eleitores, justifica-se a necessidade de maior atenção da Administração em priorizar os Fóruns Eleitorais com maior eleitorado, em vista do planejamento para as próximas décadas.

Por fim, conforme disposto no Art. 3º, da Resolução nº 114/2010-CNJ, registramos que todas as ações estratégicas acima se enquadram no Grupo II, ou seja, obras cujo valor se encontra entre R\$ 330.000,00 e R\$ 3.300.000,00.

ANEXO I – AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Anexo I - Tabela II - Exclusiva para ampliações e reformas de imóveis.

Identificação do imóvel	Ampliação e Reforma de Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	0
	0	2	4	
Risco aos usuários	Não	Sim	Condenado DefesaCivil	0
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado	Inadequado		0
	0	1		
TOTAL				1,0

Anexo I - Tabela II - Exclusiva para ampliações e reformas de imóveis.

Identificação do imóvel	Ampliação e Reforma de Depósito de Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Natal-RN			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	1
	0	2	4	
Risco aos usuários	Não	Sim	Condenado DefesaCivil	0
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado	Inadequado		1
	0	1		
TOTAL				3,0

Anexo I - Tabela II - Exclusiva para ampliações e reformas de imóveis.

Identificação do imóvel	Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Natal-RN			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	4
	0	2	4	
Risco aos usuários	Não	Sim	Condenado DefesaCivil	0
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado	Inadequado		1
	0	1		
TOTAL				6,0

Anexo I - Tabela I - Exclusiva para construções de novos imóveis.

Identificação do imóvel	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Cruz-RN					Pontuação
Critérios	Escala de Valoração					
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim			3
	0	1	3			
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil			0
	0	1	3			
Previsão de Desocupação Planejada	Ano atual= n	n+1	n + 2	n + 3	n + 4	2
	2	1,5	1	0,5	0	
Solicitação de devolução ao cedente	Sim		Não			0
	1		0			
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado			0,5
	0		0,5			
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado			0,5
	0		0,5			
					TOTAL	6,0

ANEXO II - AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Identificação do novo projeto		Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Natal-RN							Pontuação
Critérios		Escala de Valoração							
Número de eleitores até	25.000		50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	>400.000	2,00
	0		0,25	0,5	0,75	1	1,5	2	
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	0,00
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não				1,00
	1				0				
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim				Não				0,50
	0,5				0				
Movimentação processual	Adequado				Inadequado				0,50
	0,5				0				
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim				Não				2,00
	2				0				
Depósito de Umas	Sim				Não				0,00
	1				0				
Sustentabilidade	Sim				Não				0,50
	0,5				0				
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim				Não				0,50
	0,5				0				
Total									7,00

Identificação do novo projeto		Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Cruz-RN							Pontuação
Critérios		Escala de Valoração							
Número de eleitores até	25.000		50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	>400.000	0,50
	0		0,25	0,5	0,75	1	1,5	2	
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	1,20
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não				1,00
	1				0				
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim				Não				0,50
	0,5				0				
Movimentação processual	Adequado				Inadequado				0,50
	0,5				0				
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim				Não				2,00
	2				0				
Depósito de Umas	Sim				Não				0,00
	1				0				
Sustentabilidade	Sim				Não				0,50
	0,5				0				
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim				Não				0,50
	0,5				0				
Total									6,70

ANEXO III – PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS

Grupo I – Obras com custos totais estimados de R\$ 330.000,00 até R\$ 3.300.000,00 (Art. 23, I, b, Lei nº 8.666/1993).

<i>Identificação do novo projeto</i>	Custo total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da pontuação (ordem decrescente)	Prioridade
REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE NATAL – RN	550.000,00	6	7	13	1
CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	1.300.000,00	6	6,7	12,7	2
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE OPERAÇÕES DA JUSTIÇA ELEITORAL EM NATAL – RN	1.400.000,00	3	4,5	7,5	3
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RN	800.000,00	1	5	6	4

Grupo II – Obras com custos totais estimados acima de R\$ 3.300.000,00 (Art. 23, I, c, Lei nº 8.666/1993).

Não há obras enquadradas neste perfil.

ANEXO IV – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Identificação do novo projeto		Ampliação e Reforma de Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte		
Nome das Etapas		Acompanhamento	2021	Total
Serv Preliminares	Físico	1,50%	1,50%	
	Financeiro	12.000,00	12.000,00	
Fundações e movimento de terra	Físico	8,50%	8,50%	
	Financeiro	68.000,00	68.000,00	
Estrutura em concreto	Físico	15,00%	15,00%	
	Financeiro	120.000,00	120.000,00	
Estrutura metálica e cobertura	Físico	70,00%	70,00%	
	Financeiro	560.000,00	560.000,00	
Instalações prediais pluviais e elétricas	Físico	2,00%	2,00%	
	Financeiro	16.000,00	16.000,00	
Sinalização e acessibilidade	Físico	3,00%	3,00%	
	Financeiro	24.000,00	24.000,00	
Total	Físico	100,00%	100,00%	
	Financeiro	800.000,00	800.000,00	

Identificação do novo projeto		Ampliação e Reforma de Depósito de Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Natal-RN		
Nome das Etapas		Acompanhamento	2021	Total
Serv Preliminares	Físico	1,79%	1,79%	
	Financeiro	25.000,00	25.000,00	
Demolição, reforma e obra civil	Físico	6,79%	6,79%	
	Financeiro	95.000,00	95.000,00	
Montagem de estrutura vertical de armazenamento	Físico	80,71%	80,71%	
	Financeiro	1.130.000,00	1.130.000,00	
Reforma dos espaços internos e serviços complementares	Físico	10,71%	10,71%	
	Financeiro	150.000,00	150.000,00	
Total	Físico	100,00%	100,00%	
	Financeiro	1.400.000,00	1.400.000,00	

Identificação do novo projeto		Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Natal-RN		
Nome das Etapas		Acompanhamento	2021	Total
Serv Preliminares	Físico	2,00%	2,00%	
	Financeiro	11.000,00	11.000,00	
Recuperação da estrutura metálica	Físico	35,00%	35,00%	
	Financeiro	192.500,00	192.500,00	
Substituição de telhas metálicas	Físico	60,00%	60,00%	
	Financeiro	330.000,00	330.000,00	
Substituição de forros internos	Físico	3,00%	3,00%	
	Financeiro	16.500,00	16.500,00	
Total	Físico	100,00%	100,00%	
	Financeiro	550.000,00	550.000,00	

<i>Identificação do novo projeto</i>		<i>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Cruz-RN</i>		
<i>Nome das Etapas</i>		2021		Total
Serv Técnico Profissionais	Físico	2,00%	2,00%	
	Financeiro	26.000,00	26.000,00	
Serv Preliminares	Físico	3,50%	3,50%	
	Financeiro	45.500,00	45.500,00	
Infra e Superestrutura	Físico	23,00%	23,00%	
	Financeiro	299.000,00	299.000,00	
Elementos de arquitetura (alv, cob, imp, urba, esquadrias, vidros, etc)	Físico	35,00%	35,00%	
	Financeiro	455.000,00	455.000,00	
Acabamentos (pisos, revest, pintura, forro, etc)	Físico	17,00%	17,00%	
	Financeiro	221.000,00	221.000,00	
Inst Hidro sanitárias	Físico	5,50%	5,50%	
	Financeiro	71.500,00	71.500,00	
Inst Eletro eletrônicas	Físico	4,50%	4,50%	
	Financeiro	58.500,00	58.500,00	
Inst Mecânica	Físico	8,50%	8,50%	
	Financeiro	110.500,00	110.500,00	
Inst Combate a Incêndio	Físico	1,00%	1,00%	
	Financeiro	13.000,00	13.000,00	
Total	Físico	100,00%	100,00%	
	Financeiro	1.300.000,00	1.300.000,00	

ANEXO V – PADRONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIO ELEITORAL

Neste caso, aplica-se apenas à ação de Construção do Cartório Eleitoral no Município de Santa Cruz/RN.

<i>Identificação do novo projeto</i>	<i>Construção do Cartório Eleitoral no Município de Santa Cruz/RN</i>		
<i>AMBIENTE</i>	<i>Área Padrão (m²)</i>	<i>Área do Projeto por ambiente (m²)</i>	<i>Área total do Projeto com 02 Zonas (m²)</i>
Central de atendimento ao eleitor	60 a 78	99	99
Sala de apoio administrativo	30 a 39	30	60
Sala única de juiz e audiências	22 a 29	22	44
Copa e área de serviço	9 a 12	17,2	17,2
Depósito de uso geral	4 a 5	6,3	6,3
Arquivo	18 a 23	18,5	37
Dois banheiros, por gênero, para atender servidores, magistrados e promotores	7 a 9	10	20
Dois banheiros, por gênero, para o público	19 a 25	3,8	11,1
Ambiente para telecomunicação e ativos da rede			
Ambiente excedente (subitem 2.4 do Anexo V)			113,73
Total	169 a 220	206,8	408,33

O projeto arquitetônico para construção do Cartório Eleitoral no Município de Santa Cruz/RN prevê que o imóvel abrigue 02 (duas) Zonas Eleitorais (16^a e 68^a ZE), além de um depósito de urnas eletrônicas.

Prevê o projeto uma sala central de atendimento única, uma copa única, um depósito de limpeza único, apenas dois banheiros públicos e dois banheiros internos, para todo o público interno e externo.